




Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
CONSELHO FISCAL


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia-Sinjur, abaixo relacionados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, e em conformidade com o art. 64 e 65 do Estatuto Social da Entidade, procedemos à análise do Balanço Patrimonial e Financeiro, das Demonstrações Contábeis e da prestação de contas da Diretoria Executiva, relativas ao exercício de 2.022. Com base nos relatórios, balancetes, documentos fiscais, recibos, Demonstrações Contábeis e informações recebidas, **constatou-se que se encontram em perfeita ordem, de forma regular, dentro das normas do Estatuto da Entidade, das normas contábeis e legislação vigentes, aprovando-se por unanimidade.** Saliencia-se que o relatório de gestão e da prestação de contas de 2.022 serão deliberados pelos associados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em data oportunamente a ser designada para o mês de junho de 2.023, motivo pelo qual fica desde já aprovado o seu encaminhamento para a referida assembleia.

Porto Velho, 12 de maio de 2.023.


Adriano Marçal da Silva
Membro do conselho Fiscal


Carmem Luci Silveira
Membro do conselho Fiscal


Marisméiri Aristides Ferreira Lima
Membro do conselho Fiscal